



RELATÓRIO E CONTAS 2019
FUNDO DE PENSÕES ABERTO
HORIZONTE SEGURANÇA

as R

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão
 - Atividade do fundo
 - Informação por Associado
2. Demonstrações Financeiras
3. Anexos às Demonstrações Financeiras
4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2019

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2019 o valor da unidade de participação era de 10,2106€ o que compara com 10,0338€ em 31 de dezembro de 2018.

No final de 2019 o valor do fundo era 111 217 956€, o que compara com 57 039 422€ em 31 de dezembro de 2018.

Evolução da estrutura da carteira

O ano de 2019 caracterizou-se pela correlação positiva entre as várias classes de ativos. A inversão das perspetivas de normalização das políticas monetárias induzida pela fraca inflação, aumento dos riscos geopolíticos e a quebra do comércio mundial potenciou a valorização dos ativos de risco como seja ações e crédito de risco mais elevado, mas também os ativos tipicamente mais conservadores como a dívida pública ou o Ouro. Neste contexto os índices de ações apresentaram rendibilidade positivas de dois dígitos enquanto a dívida pública Europeia teve um retorno próximo dos 7%.

Na componente de taxa fixa, sem prejuízo das variações ocorridas ao longo do ano, o Fundo apresentou um posicionamento tático caracterizado pela duração inferior ao respetivo índice bem como uma subponderação face à alocação central desta classe. No contexto de alocação geográfica sobre ponderamos os países periféricos e mantivemos uma subponderação nos países com rating "AAA".

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a *'Time Weighted Rate of Return'*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões	2,39%	0,44%	0,60%
<i>Benchmark</i>	3,10%	1,19%	1,27%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

 3

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rentabilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rentabilidade da carteira face à rentabilidade do *benchmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rentabilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rentabilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rentabilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	1,53%
<i>Tracking Error</i>	0,77%
<i>Information Ratio</i>	-0,20
<i>Sharpe Ratio</i>	0,68

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índice	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	-
Obrigações de Taxa Fixa Euro	EFFAS Euro All > 1 ano	50,0%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	40,0%
Liquidez	Euribor 6 meses	-
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	10,0%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos participantes. O Fundo investe predominantemente em obrigações de taxa fixa, taxa variável e liquidez da zona euro, podendo ter uma exposição a ações até ao máximo de 10%. O Fundo poderá também investir em investimentos alternativos até ao máximo de 15% do seu valor líquido global. A exposição a obrigações poderá ser composta por participações em organismos de investimento coletivo. Os investimentos alternativos serão necessariamente compostos por participações em organismos de investimento coletivos.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos.

A última revisão da política de investimento ocorreu em 2018.

Em 31 de dezembro de 2019 a composição das carteiras do fundo era a seguinte:

Classes de ativos	Alocação Central	Limites		% do Fundo
		Mínimo	Máximo	
Ações	-	-	10,0%	-
Obrigações de Taxa Fixa Euro	50,0%	30,0%	60,0%	48,3%
Obrigações de Taxa Indexada	40,0%	15,0%	60,0%	36,9%
Liquidez		-	10,0%	8,9%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	10,0%	5,0%	15,0%	5,9%
Total				100,0%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrito no 1.

Durante o ano foram efetuadas diversas operações com contratos de futuros sobre o índice Bund Alemão a 10 anos no sentido de reduzir o risco de investimento dos ativos financeiros.

3. Princípios e regras prudenciais

Em 2019 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

4. Informação por Associado

Em 31 de dezembro de 2019 o valor da quota-parte afeta a cada adesão e respetivo (s) plano (s) de pensões bem como, para os planos de pensões de benefício, o nível das responsabilidades passadas obtido pelo cenário de financiamento era o seguinte:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
8	508596530	730	11 631	-	-
10	980040574	732	13 093	-	-
13	504727060	45	1 322 692	-	-
13	980456460	45	112 337	-	-
14	500726531	735	726 788	-	-
16	502181060	737	582	-	-
17	500133336	738	1 536 118	-	-
18	502057394	59	7 571	-	-
20	502923318	740	52 631	-	-
25	500989567	36	-	-	-
29	505066580	56	200 089	-	-
30	500086753	58	311 467	-	-
30	500086753	62	67 696	74 930	90%
31	505168278	60	452 626	-	-
35	980314526	822	50 653	-	-
35	514096330	822	29 161	-	-
36	500117357	823	4 481 210	-	-
38	506698521	912	180 961	-	-
38	980191599	912	122 150	-	-
40	501105026	929	127 645	-	-
41	507893565	954	36 907	-	-
43	502942240	1017	269 617	-	-
44	500187649	1116	129 635	-	-
45	507711343	1118	11 743	-	-
47	500409579	1114	92 506	-	-

 6

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
49	501549110	1159	311 670	698 496	45%
50	506042723	1256	2 176	-	-
50	504930087	1256	5 553	-	-
50	507988760	1256	1 329	-	-
50	507846044	1256	14 435	-	-
50	506997286	1256	8 782	-	-
50	505643626	1256	-	-	-
50	504394029	1256	111 774	-	-
50	500697256	1256	47 523	-	-
50	503293695	1256	50 561	-	-
50	505938022	1256	51 111	-	-
50	503504564	1256	68 350	-	-
50	503326755	1256	-	-	-
50	507119843	1256	5 594	-	-
50	510412092	1256	20 915	-	-
51	500011443	1238	522 291	639 646	82%
51	500011443	1237	508 101	-	-
51	510649823	1237	124 844	-	-
51	502984449	1237	29 529	-	-
51	507072855	1237	247 901	-	-
52	503293695	1257	1 412 328	-	-
52	504394029	1257	1 078 573	-	-
52	503529524	1257	90 408	-	-
52	505938022	1257	-	-	-
52	503326755	1257	35 699	-	-
52	503504564	1257	202 116	-	-
52	503293512	1257	1 608	-	-
52	510412092	1257	-	-	-
53	506022609	1352	25 326	-	-
53	501192115	1352	247 363	-	-
55	507426460	1362	2 592	-	-
58	502364629	1522	129 021	-	-
60	505278910	1579	790	-	-

 7

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
60	505107546	1579	964	-	-
60	506065448	1579	114	-	-
63	513245294	1613	84 909	-	-
64	509035167	1619	44 538	-	-
65	510448011	1636	11 805	-	-
66	500193940	1627	241 077	-	-
67	513269843	1653	68 614	-	-
68	500364877	1630	369 024	-	-
69	513620834	1657	89 729	-	-
70	505274922	1658	512	-	-
71	503188620	1721	112 474	-	-
72	503188620	1727	12 883	-	-
73	500045267	1698	2 392 081	-	-
73	500722900	1698	-	-	-
73	501755098	1698	1 089 477	-	-
73	502642459	1698	437 308	-	-
73	503418706	1699	232 626	-	-
73	506761657	1699	307 276	-	-
73	514747870	1699	1 146 893	-	-
74	510647812	1723	25 004	-	-
75	501629190	1702	445 794	-	-
75	501629190	1701	1 145	-	-
76	507818547	1724	6 392	-	-
77	513662332	1749	45 792	-	-
78	501525882	1800	41 949	-	-
79	980549442	1848	802	-	-
80	504820320	1772	51 315	-	-
81	980055563	1794	361 961	-	-
81	980055563	1793	293 411	168 513	174%
81	980460190	1794	6 443	-	-
81	980377927	1794	99 751	-	-
82	513481613	1820	62 448	-	-
84	514323736	1835	85 743	-	-

 8

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo	Total de Responsabilidades	Nível de Financiamento
85	503604704	1850	28 256	-	-
86	501573704	1866	7 985	-	-
87	500276722	1857	14 613	-	-
87	504882066	1857	10 806	-	-
87	508205360	1857	508	-	-
87	509259740	1857	508	-	-
87	508707404	1857	508	-	-
87	505813378	1857	4 341	-	-
87	508517494	1857	508	-	-
88	500357145	1899	16 208 888	17 656 383	92%
92	507694325	1922	53 875	-	-
92	503454109	1922	58 106	-	-
92	502220473	1922	20 625	-	-
93	508528283	1946	10 578	-	-
56	503496944	1435	1 294 728	-	-
56	501836918	1435	747 459	-	-
56	501836926	1435	25 192	-	-
56	503455229	1435	334 978	-	-
89	514892390	1957	275	-	-
89	514922630	1957	2 634	-	-
91	515141950	2005	11 016	-	-
94	980144787	2002	27 948	-	-
94	506588785	2002	4 510	-	-
95	500961727	1993	496	-	-
95	510731716	1993	-	-	-
95	513737138	1993	942	-	-
96	500258406	2008	6 214	-	-
0	0	0	68 465 433	-	-
Valor Total do Fundo			111 217 956		

Nota: O plano associado à adesão 88 é financiado em conjunto com a adesão 118 ao Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização

 9

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2019	2018
ATIVO			
Investimentos			
	Terrenos e edifícios	-	-
2	Instrumentos de capital e unidade de participação	54 932 246	21 800 861
2	Títulos de dívida Pública	32 628 659	18 966 214
2	Outros título de dívida	13 563 229	11 497 705
	Empréstimos concedidos	-	-
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	10 036 109	4 680 378
	Outras aplicações	-	-
Outros ativos			
Devedores			
	Entidade Gestora	-	-
	Estado e outros entes públicos	-	-
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
4	Outras entidades	5 997	19 333
2	Acréscimos e diferimentos	194 113	158 480
	TOTAL ATIVOS	111 360 353	57 122 971
PASSIVO			
Credores			
5	Entidade gestora	(130 310)	(73 822)
5	Estado e outros entes públicos	(2 192)	(2 780)
5	Depositários	(9 895)	(6 947)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	-	-
	Acréscimos e diferimentos	-	-
	TOTAL PASSIVOS	(142 397)	(83 549)
VALOR DO FUNDO		111 217 956	57 039 422
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		10,2106	10,0338

Demonstração dos Resultados	2019	2018
Contribuições	62 909 266	11 500 709
Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(10 372 239)	(8 273 318)
Ganhos líquidos dos investimentos	1 543 369	(1 016 633)
Rendimentos líquidos dos investimentos	606 507	597 683
Outros rendimentos e ganhos	2 635	500
Outras despesas	(511 003)	(329 462)
Resultado líquido	54 178 535	2 479 479


10

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		2019	2018
Atividades operacionais	Contribuições - Associados	19 591 547	3 419 676
	Contribuições - Participantes	31 679 115	827 134
	Contribuições - Beneficiários	-	-
	Transferências - De fundos de pensões	11 638 604	7 253 504
	Transferências - De seguros	-	-
	Transferências - De fundos de investimento PPR/E	-	-
	Pensões pagas	(1 701 134)	(80 692)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(741 979)	(2 633 884)
	Capitais vencidos - Remições	(2 565 314)	(2 452 803)
	Capitais vencidos - Vencimentos	-	-
	Transferências - Para fundos de pensões	(5 348 001)	(3 105 516)
	Transferências - Para seguros	-	-
	Transferências - Para fundos de investimento PPR/E	-	-
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões	-	-
	Subsídios por morte	-	-
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(15 811)	(424)
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	357	395
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	-	-
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	-
	Devolução por excesso de financiamento	-	-
	Remunerações - De gestão	(389 219)	(290 354)
	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(56 756)	(38 648)
	Outros rendimentos e ganhos	-	-
Outras despesas	(5 435)	(303)	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		52 085 974	2 898 085
Atividades de investimento	Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	27 661 792	20 952 135
	Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	481 760	592 878
	Pagamentos - Aquisição de investimentos	(74 874 557)	(21 733 956)
	Pagamentos - Comissões de transação e mediação	(65)	(24)
	Pagamentos - Outros gastos com investimentos	-	-
	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(46 731 070)	(188 968)
Variações de caixa e seus equivalentes		5 354 904	2 709 118
Efeitos de alterações da taxa de câmbio		827	(1 026)
Caixa no início do período de reporte		4 680 378	1 972 286
Caixa no fim do período de reporte		10 036 109	4 680 378
Depósitos a prazo		-	-
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI		10 036 109	4 680 378

11



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação e atividade do Fundo

Data de constituição: outubro de 1996

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Tagus Park, Edifício 10, 1º 2744 - 002 Porto Salvo

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A., com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Adesões coletivas, associados e planos:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
8	508596530	730	Contribuição definida
10	980040574	732	Contribuição definida
13	504727060	45	Contribuição definida
13	980456460	45	Contribuição definida
14	500726531	735	Contribuição definida
16	502181060	737	Contribuição definida
17	500133336	738	Contribuição definida
18	502057394	59	Contribuição definida
20	502923318	740	Contribuição definida
25	500989567	36	Contribuição definida
29	505066580	56	Contribuição definida
30	500086753	58	Misto - Contribuição definida
30	500086753	62	Misto - Independente da SS
31	505168278	60	Contribuição definida
35	980314526	822	Contribuição definida
35	514096330	822	Contribuição definida
36	500117357	823	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
38	506698521	912	Contribuição definida
38	980191599	912	Contribuição definida
40	501105026	929	Contribuição definida
41	507893565	954	Contribuição definida
43	502942240	1017	Contribuição definida
44	500187649	1116	Contribuição definida
45	507711343	1118	Contribuição definida
47	500409579	1114	Contribuição definida
49	501549110	1159	Benefício definido - Independente da SS (ACTV)
50	506042723	1256	Contribuição definida
50	504930087	1256	Contribuição definida
50	507988760	1256	Contribuição definida
50	507846044	1256	Contribuição definida
50	506997286	1256	Contribuição definida
50	505643626	1256	Contribuição definida
50	504394029	1256	Contribuição definida
50	500697256	1256	Contribuição definida
50	503293695	1256	Contribuição definida
50	505938022	1256	Contribuição definida
50	503504564	1256	Contribuição definida
50	503326755	1256	Contribuição definida
50	507119843	1256	Contribuição definida
50	510412092	1256	Contribuição definida
51	500011443	1238	Benefício definido - Independente da SS
51	500011443	1237	Contribuição definida
51	510649823	1237	Contribuição definida
51	502984449	1237	Contribuição definida
51	507072855	1237	Contribuição definida
52	503293695	1257	Contribuição definida
52	504394029	1257	Contribuição definida
52	503529524	1257	Contribuição definida
52	505938022	1257	Contribuição definida
52	503326755	1257	Contribuição definida
52	503504564	1257	Contribuição definida
52	503293512	1257	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
52	510412092	1257	Contribuição definida
53	506022609	1352	Contribuição definida
53	501192115	1352	Contribuição definida
55	507426460	1362	Contribuição definida
58	502364629	1522	Contribuição definida
60	505278910	1579	Contribuição definida
60	505107546	1579	Contribuição definida
60	506065448	1579	Contribuição definida
63	513245294	1613	Contribuição definida
64	509035167	1619	Contribuição definida
65	510448011	1636	Contribuição definida
66	500193940	1627	Contribuição definida
67	513269843	1653	Contribuição definida
68	500364877	1630	Contribuição definida
69	513620834	1657	Contribuição definida
70	505274922	1658	Contribuição definida
71	503188620	1721	Contribuição definida
72	503188620	1727	Contribuição definida
73	500045267	1698	Contribuição definida
73	500722900	1698	Contribuição definida
73	501755098	1698	Contribuição definida
73	502642459	1698	Contribuição definida
73	503418706	1699	Contribuição definida
73	506761657	1699	Contribuição definida
73	514747870	1699	Contribuição definida
74	510647812	1723	Contribuição definida
75	501629190	1702	Misto - Contribuição definida
75	501629190	1701	Benefício definido - Complementar SS integrado (
76	507818547	1724	Contribuição definida
77	513662332	1749	Contribuição definida
78	501525882	1800	Contribuição definida
79	980549442	1848	Contribuição definida
80	504820320	1772	Contribuição definida
81	980055563	1794	Misto - Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
81	980055563	1793	Misto - Complementar SS não integrado
81	980460190	1794	Misto - Contribuição definida
81	980377927	1794	Misto - Contribuição definida
82	513481613	1820	Contribuição definida
84	514323736	1835	Contribuição definida
85	503604704	1850	Contribuição definida
86	501573704	1866	Contribuição definida
87	500276722	1857	Contribuição definida
87	504882066	1857	Contribuição definida
87	508205360	1857	Contribuição definida
87	509259740	1857	Contribuição definida
87	508707404	1857	Contribuição definida
87	505813378	1857	Contribuição definida
87	508517494	1857	Contribuição definida
88	500357145	1899	Benefício Definido
92	507694325	1922	Contribuição definida
92	503454109	1922	Contribuição definida
92	502220473	1922	Contribuição definida
93	508528283	1946	Contribuição definida
56	503496944	1435	Plano Complementar CD
56	501836918	1435	Plano Complementar CD
56	501836926	1435	Plano Complementar CD
56	503455229	1435	Plano Complementar CD
89	514892390	1957	Contribuição definida
89	514922630	1957	Contribuição definida
91	515141950	2005	Contribuição definida
94	980144787	2002	Contribuição definida
94	506588785	2002	Contribuição definida
95	500961727	1993	Contribuição definida
95	510731716	1993	Contribuição definida
95	513737138	1993	Contribuição definida
96	500258406	2008	Contribuição definida

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2019

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação			54 932 246	-		54 932 246
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	74 699	771 977	-	10	771 977
935150906671	Best Value Europe II	EUR	600 000	651 180	-	1	651 180
PTYMESHE0009	Caixagest Imobiliário Internacional - FEI Aberto	EUR	47 123	188 733	-	4	188 733
DE000A1MECS1	Invesco Physical Gold ETC UCITS	EUR	3 000	393 750	-	131	393 750
LU1681041031	AMUNDI FLOAT RATE USD CP-C	EUR	76 706	3 847 573	-	50	3 847 573
LU1681041114	Amundi FLOT E EUR COR 1-3	EUR	94 500	9 551 833	-	101	9 551 833
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	158 250	21 067 823	-	133	21 067 823
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	205 075	2 136 886	-	10	2 136 886
IE00BCRY6557	iShares EUR Ultrashort Bond UCITS - ETF - EUR (Dist)	EUR	117 130	11 729 398	-	100	11 729 398
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	75 630	921 178	-	12	921 178
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	17 796	2 134 666	-	120	2 134 666
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	7 760	1 034 349	-	133	1 034 349
IE00B58HMN42	UBS ETFs Plc - CMCI Composite SF UCITS ETF	EUR	9 400	502 900	-	54	502 900
	Títulos de Dívida Pública			32 628 659	161 433		32 790 092
IT0005274805	BTPS 2.05% 01/08/27	EUR	2 829 000	3 027 171	24 310	107	3 051 481
IT0003934657	BTPS 4% 01/02/37	EUR	1 664 000	2 140 852	27 492	129	2 168 344
BE0000325341	Belgium Kingdom 4.25% 28/09/22	EUR	2 154 000	2 440 547	23 512	113	2 464 059
DE0001102440	Bundesrepublik Deutschland 0.5% 15/02/28	EUR	6 109 000	6 510 850	26 695	107	6 537 545
IT0005104473	CCTS EU Float 15/06/22	EUR	3 900 000	3 921 060	364	101	3 921 424
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	441 000	779 040	13 555	177	792 595
FR0013344751	France (Govt of) 0% 25/03/24	EUR	3 500 000	3 563 105	-	102	3 563 105
NL0010733424	Netherlands Government 2% 15/07/24	EUR	2 200 000	2 443 958	20 317	111	2 464 275
PTOTEUOE0019	PGB 4.125% 14/04/27	EUR	487 000	622 123	14 326	128	636 449
PTOTVKOE0002	PGB Float 02/08/22	EUR	600 000	624 420	3 116	104	627 536
PTOTVLOE0001	PGB Float 05/12/22	EUR	355 000	365 934	282	103	366 216
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	20 000	20 838	89	104	20 927
PTOTVIOE0006	PGB Float 30/11/2021	EUR	350 000	363 265	498	104	363 763
PTRAAOM0013	Região Autónoma dos Açores 1.006% 15/06/29	EUR	300 000	302 805	1 328	101	304 133
ES0000012E85	SPGB 0.25% 30/07/24	EUR	2 566 000	2 604 490	2 699	102	2 607 189
ES0000012F43	SPGB 0.6% 31/10/29	EUR	2 558 000	2 590 410	2 558	101	2 592 968
PTRAMXOM0006	Região Autónoma da Madeira Float 09/06/22	EUR	300 000	307 791	292	103	308 083
	Outros Títulos de Dívida			13 563 229	32 680		13 595 909
XS2079716853	APPLE INC 0% 15/11/25	EUR	600 000	596 802	-	99	596 802
XS1907118464	AT&T Inc Float 04/09/23	EUR	200 000	202 846	68	101	202 914
XS0686774752	BCP Finance Bank LTD 13% 13/10/21	EUR	400 000	475 306	11 224	119	486 530
XS1626933102	BNP Paribas Float 07/06/24	EUR	500 000	505 270	108	101	505 378
XS1195284705	Banco Santander SA Float 04/03/20	EUR	800 000	800 584	120	100	800 704
XS1788584321	Banco Bilbao Vizcaya Arg Float 09/03/23	EUR	400 000	399 324	50	100	399 374
PTBCPIOM0057	Banco Comercial Português 0.75% 31/05/22	EUR	500 000	509 380	2 193	102	511 573
XS1426782170	Banque Fed Cred Mutuel Float 03/06/20	EUR	300 000	300 486	16	100	300 502
XS1931348152	Bardclays Bank PLC Float 26/04/21	EUR	500 000	494 500	93	99	494 593
XS2019574354	Bardclays Bank PLC Float 30/10/25	EUR	300 000	295 050	50	98	295 100
PTCMGAOM0038	Caixa Eco Montepio Geral 0.125% 14/11/24	EUR	100 000	99 555	16	100	99 571
PTCGH1OE0014	Caixa Geral Depósitos 1% 27/01/22	EUR	400 000	409 408	3 704	102	413 112
FR0013446580	Carrefour Banque Float 12/09/23	EUR	300 000	300 063	41	100	300 104
XS1206712868	Carrefour Banque Float 20/03/20	EUR	400 000	400 212	12	100	400 224
XS1417876759	Citigroup Inc Float 24/05/21	EUR	500 000	504 705	211	101	504 916
XS1239520494	Cooperatieve Rabobank UA Float 29/05/20	EUR	400 000	400 552	-	100	400 552
XS1275834395	DNB Bank ASA Float 17/08/20	EUR	500 000	500 880	-	100	500 880
XS1940133298	DNB Bank ASA Float 25/07/22	EUR	400 000	404 668	259	101	404 927
DE000A19UNN9	Daimler Intl Finance Float 11/01/23	EUR	500 000	498 665	-	100	498 665
FR0012432904	Danone Float 14/01/20	EUR	200 000	200 018	-	100	200 018
XS1382791892	Deutsche Tel Int Fin Float 03/04/20	EUR	500 000	500 285	-	100	500 285
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	300 000	324 258	4 148	108	328 406

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
PTEDPKOM0034	Energias de Portugal SA 4.496% 30/04/79 - VAR	EUR	200 000	223 360	6 019	112	229 379
XS1753030490	FCA Bank SPA Ireland Float 17/06/21	EUR	170 000	169 874	-	100	169 874
XS1564443759	Iberdrola Finanzas SAU Float 20/02/24	EUR	200 000	201 262	61	101	201 323
XS1619284372	Mylan NV Float 24/05/20	EUR	200 000	199 956	19	100	199 975
PTNOSFOM0000	NOS SGPS 1.125% 02/05/23	EUR	500 000	509 915	3 735	102	513 650
FR0013309606	RCI Banque SA Float 12/01/23	EUR	590 000	581 168	15	99	581 183
XS1847825889	Santan Consumer Finance Float 06/01/20	EUR	400 000	399 908	-	100	399 908
XS1657785538	Snam SPA Float 02/08/24	EUR	300 000	296 385	3	99	296 388
FR0013321791	Societe Generale Float 06/03/23	EUR	500 000	498 855	20	100	498 875
XS1616341829	Societe Generale Float 22/05/24	EUR	500 000	503 855	213	101	504 068
XS1240966348	Wells Fargo Co Float 02/06/20	EUR	450 000	450 563	8	100	450 571
PTTGUAOM0005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	287 465	296 489	228	103	296 717
PTTGCPOM0000	VERSE 5 SEN 0.85% 12/02/22	EUR	108 077	108 822	46	101	108 868

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2019	2018
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	10 036 109	4 680 378
Total		10 036 109	4 680 378

Acréscimos e Diferimentos

Em 2019 e 2018 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2019 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.
3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.
4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, neste momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos da taxa de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades 2019 em 2018 é detalhado da seguinte forma:

	2019	2018
Conta Margem - Transações de contratos de futuros	-	14 693
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	5 997	3 719
Outros	-	921
Total	5 997	19 333

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2019 e 2018 correspondem à provisão para comissão de depósito, provisão para comissão de gestão e operações a liquidar a regularizar no início do ano seguinte.

Em 2019 e 2018, o saldo da rubrica Estado e outros entes públicos corresponde ao provisionamento de uma contingência fiscal no contexto do imposto de selo. Ao saldo em 2018 acresce o valor do imposto sobre dividendos de ações que não permaneceram em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data do pagamento do dividendo, a regularizar no início do ano seguinte.

Em 2015, a Ageas Pensões foi sujeita a uma inspeção fiscal pela Autoridade Tributária, aos exercícios de 2011 a 2014, no sentido de ser aferida a aplicabilidade do imposto de selo sobre as comissões de gestão cobradas pela sociedade gestora aos fundos de pensões.

Contrariamente ao entendimento generalizado no mercado até esta data, a Autoridade tributária (AT) confirmou que com efeito o imposto de selo é devido nestas circunstâncias.

O montante provisionado reflete a responsabilidade máxima a incorrer pelo fundo em resultado desta recente interpretação, tendo do ano de 2017 procedido à atualização do valor dos juros de mora à data do encerramento das contas.

A Sociedade Gestora decidiu acompanhar o procedimento do mercado, impugnando as liquidações da AT. Não tendo sido aceite pela AT as razões invocadas com o indeferimento da impugnação apresentada. Recorreu para o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).

As decisões deste tribunal foram já conhecidas, relativas aos anos de 2011 a 2014 em Outubro de 2017. A decisão condenou a AT a:

- i) Anulação do ato de liquidação do imposto de selo e respetivos juros;
- ii) Julgar procedente o pedido de indemnização por garantia indevidamente prestada; e
- iii) Condenar a AT no pagamento de todos os custos do processo.

Contudo, as decisões do CAAD têm recurso para o Tribunal Constitucional, o que efetivamente veio a ocorrer com o recurso da AT para o mais alto órgão da justiça portuguesa.

Nota 6. Contribuições

As contribuições efetuadas pelos associados e participantes do Fundo de Pensões em 2019 e 2018 foram realizadas integralmente em numerário.

Para os planos de benefício definido, em 2019, as contribuições previstas e as realizadas foram as seguintes:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Contribuições efectuadas	Contribuição previstas *
30	500086753	62	-	59
49	501549110	1159	-	247 844
51	500011443	1238	-	48 625
75	501629190	1701	15 725	-
81	980055563	1793	-	-
88	500357145	1899	17 004 926	-
Total			17 020 651	296 528

* Fonte: Relatório do Atuário Responsável

Para os planos de contribuição definida, em 2019, as contribuições foram efetuadas de acordo com o previsto nos respetivos planos.

Nota 7. Benefícios

Em 2019 e 2018, foram pagos os seguintes benefícios:

	2019	2018
Pensões pagas	(1 701 134)	(80 691)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(741 979)	(2 633 884)
Capitais vencidos - Remições	(2 565 314)	(2 452 803)
Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	(15 811)	(424)
Transferências	(5 348 001)	(3 105 516)
Total	(10 372 239)	(8 273 318)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2019 e 2018 são analisados como segue:

	2019	2018
Instrumentos de capital e unidade de participação	1 162 871	191 581
Títulos de dívida Pública	676 910	123 731
Outros títulos de dívida	102 061	19 452
Outras aplicações	126 601	61 010
Total	2 068 443	395 774

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2019 e 2018 são analisadas como segue:

	2019	2018
Instrumentos de capital e unidade de participação	(103 637)	(730 471)
Títulos de dívida Pública	(266 427)	(456 034)
Outros títulos de dívida	-	(165 422)
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplica	(1)	-
Outras aplicações	(155 010)	(60 480)
Total	(525 075)	(1 412 407)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2019 e 2018 são analisadas como segue:

	2019	2018
Instrumentos de capital e unidade de participação	19 967	54 432
Títulos de dívida Pública	522 418	487 426
Outros título de dívida	64 122	55 390
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	-	435
Total	606 507	597 683

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica inclui a devolução de comissões dos Fundos de Investimento F&C SICAV'S e outros rendimentos de capitais.

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito, encargos com a aquisição de produtos derivados e despesas com publicações, como segue:

	2019	2018
Comissão de Gestão (<i>inclui imposto de selo</i>)	448 677	294 711
Comissão de Depósito	56 733	34 317
Despesas com publicações obrigatórias	227	303
Despesas com transacções e reporte de produtos derivados	5 366	131
Total	511 003	329 462

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada trimestralmente sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada trimestre.

Em 2019 de 2018 os honorários de auditoria e outros serviços distintos de auditoria exigidos por lei ascenderam €4 800 e €4 800, respetivamente. Estes honorários foram pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações.

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

Nota 16. Eventos subsequentes

Ano de 2020 ficará indubitavelmente marcado pela pandemia provocada pelo COVID-19. Para além da dimensão humana, com fortes impactos em termos de saúde pública, perspetivam-se também impactos significativos ao nível da redução generalizada da produção de bens e serviços, bem como do consumo de particulares e empresas. Os efeitos da incerteza e da volatilidade dos mercados terão uma magnitude imprevisível, traduzindo-se num aumento dos prémios de risco, transversal a toda a tipologia de ativos, ações, obrigações ou imobiliário, com impacto na carteira de ativos do fundo. No entanto, a volatilidade elevada dos mercados financeiros não permite nesta altura uma avaliação precisa do seu impacto que possa ser feita com razoabilidade a médio e longo prazo. Como corolário destas circunstâncias, teremos a curto prazo uma redução do património dos fundos de pensões com possíveis impactos tanto em termos de níveis de financiamento como de liquidez, riscos que a Ageas Pensões irá monitorar de perto.

Assim sendo, com a informação disponível no momento presente, a Ageas Pensões não considera que este evento leve a quaisquer ajustes às Demonstrações financeiras apresentadas a 31-12-2019.

Lisboa, 30 de março de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total do ativo de 111.360 milhares de euros e um total do valor do Fundo de 111.218 milhares de euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido do exercício de 54.179 milhares de euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Segurança em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 16, eventos subsequentes, das demonstrações financeiras, no respeitante às eventuais implicações do Covid-19, perspetivam-se impactos significativos ao nível da redução generalizada da produção de bens e serviços, bem como do consumo de particulares e empresas pelo que neste contexto, antecipa-se um aumento dos prémios de risco, transversal a toda a tipologia de ativos, ações, obrigações ou imobiliário, com impacto na carteira de ativos do Fundo. Também como divulgado na nota 16, como corolário destas circunstâncias, a Entidade Gestora antecipa, a curto prazo, uma redução do património dos fundos de pensões com possíveis impactos nos níveis de financiamento e de liquidez, riscos que irá monitorar de perto.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Valorização de instrumentos financeiros</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de instrumentos financeiros apresentadas nas notas 2 e 3 anexas às demonstrações financeiras.</u></p> <p>Os instrumentos financeiros apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante de 101.124 milhares de euros, representam 91% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2019, constituindo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade Gestora.</p> <p>A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.</p> <p>Neste contexto, alterações no processo de seleção dos preços/cotações adotado para a valorização dos instrumentos financeiros poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">• A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionados em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos; e• A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente ao justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela ASF;

- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

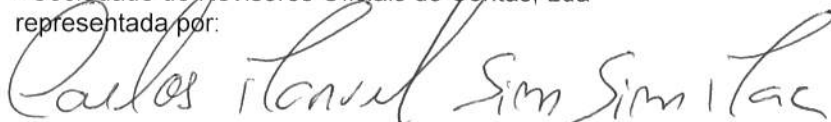
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 18 de novembro de 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa segunda nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 28 de julho de 2019 para o exercício de 2019.
- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, com vista à emissão do relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de reporte prudencial, incluindo informação financeira e estatística, em cumprimento dos requisitos previstos nas Normas Regulamentares n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, da ASF.

8 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.